

LEI Nº 2170/2019

De 28 de fevereiro de 2019

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Civil CONSEG – Conselho de Segurança de Xambrê/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a associação civil CONSEG – Conselho de Segurança de Xambrê/PR, CNPJ n.º 30.530.792/0001-77.

Art. 2º. Fica alterado o inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.976/2014, de 03 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

II – Ter personalidade jurídica constituída há mais de seis meses.”

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xambrê-PR, 28 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal